

DECRETO Nº. 650/2004, DE 30/12/2004.

**“DEMITE SERVIDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, de acordo com atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº.0003647/2004 de 06/04/2004,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica **DEMITIDO POR JUSTA CAUSA**, “a bem do serviço público”, o servidor **JOSÉ AUGUSTINHO DE ALMEIDA**, lotado no cargo de provimento efetivo de **Escriturário “H”**, com base no inciso IV e V, do artigo 187, c/c o artigo 190, da Lei nº. 1.347/90.

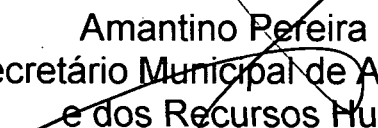
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.


Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos